



**NOTA OFICIAL**  
**#25 · NBB 2015/2016**

São Paulo, 21 de dezembro de 2015.

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe:

1. **Liga Sorocabana:** Por não disponibilizar ambulância nos horários previstos na partida nº 85 contra a equipe do Franca Basquete, realizada no dia 20/12/2015 conforme relatório oficial da partida infringindo o ANEXOIII, Parágrafo III, Item D do previsto regulamento do NBB 8.

**Parágrafo III - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:**

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

**ITEM D.**

Equipe Mandante que não providenciar Ambulância e pelo menos um desfibrilador, disponíveis até o horário previsto para o início da partida e por decorrência disso a partida sofrer atraso.

**Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando Fischer".

**Fernando Fischer**  
Coordenador do NBB